



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Nº SAAE-TPO-065/2020.

Referência:

Pregão Presencial nº 033/2020.

Processo Licitatório nº 103/2020.

CONTRATANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG, com sede administrativa na Avenida Ipiranga, nº 981 – Bairro Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.190.000, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, **Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho**, CPF nº 341.632.716-00.

CONTRATADA: CÉLTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.819.984/0001-86, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3924 – 13º andar, sala 1303, bairro Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte, CEP 30.130-009 designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor (a) **André Ribeiro da Fonseca**, brasileiro, portador do Documento de Identidade nº 7.776.552/SSPMG e inscrito no CPF sob o nº 039.948.146-00.

Firma o presente Termo de Prorrogação do Contrato Nº SAAE-TPO-065/2020, celebrado em 19/11/2020, de acordo com o artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, justificado pela necessidade da CONTRATANTE, em manter com a CONTRATADA a locação do sistema web de informação geográfica.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **19/11/2022** e encerrando-se em **18/11/2023**, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

O valor pactuado será reajustado conforme IPCA acumulado do período de 5,85%, passando-se o valor mensal para R\$ 3.836,31 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, objeto deste Termo de Prorrogação, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos durante a vigência do presente Termo de Prorrogação, que será o mesmo do contrato.

Por estarem assim ajustadas as partes firmam a presente prorrogação em 03 (três) vias para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Pontas – MG, 25 de outubro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG
Contratante

CÉLTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 07.819.984/0001-86
Contratada

TESTEMUNHA:
CPF:

TESTEMUNHA:
CPF:

Avenida Ipiranga, n.º 981 – Centro – Três Pontas – MG. - CEP: 37.190-000 – Telefax: (35) 3265-9506.

Site: www.saaetpo.mg.gov.br